

Inciso I – Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, elaborando assim Termos Circunstanciados de Recebimento de Serviços, e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados;

Inciso II – Encaminhar as decisões que ultrapassem a competências dos representantes, por escrito, ao Diretor Presidente, para adoção de medidas convenientes;

Inciso III – Executar todos os demais atos inerentes em conformidade com o Decreto Municipal nº 11.950/2015.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 117/2025; **PARTE:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E O INSTITUTO TEATRO NOVO; **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Fomento é o incentivo cultural para a realização do desfile do **BLOCO PRECUSSAMOS DO AMOR**, a ser realizado no dia 09 de março de 2025, na Praça Duque de Caxias, Gragoatá, com concentração à partir das 8h com duração de 5 (cinco) horas, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), e tem por objeto o projeto (art. 2º, III B, da Lei 13.019/2014); **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); **PRazo:** O prazo de vigência do termo será de 18 (dezoito) dias, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e no art. 35 do Decreto nº 13.996/2021; **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A.O. 6067, E.D. 3.3.3.5.0.43.00.00.00 FT: 1.704.02; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 9900110259/2024, em observância às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 13.996/2021, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO Nº 9900110259/2024. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025; republicado por erro material**

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

PORTARIA Nº 128/2025- DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE ESTRUTURAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO E ESTUDO DE ORGANOGRAMA DE CARGOS.

O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a necessidade de estruturação e aprimoramento da organização administrativa da Companhia,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Estruturação para a elaboração do Regimento Interno e estudo do Organograma de Cargos da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN.

Art. 2º A Comissão terá a finalidade de:

I – Elaborar proposta de Regimento Interno da CLIN; II – Realizar estudos para a definição e aprimoramento do organograma de cargos da Companhia; III – Analisar e propor alterações na estrutura organizacional conforme as necessidades institucionais; IV – Emitir relatório final com sugestões e parecer técnico para a Presidência.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – VERONICA DE LIMA RODRIGUES BRAZ, cargo Diretora Jurídica, que atuará como Presidente; II – ANNA PAULA VELASCO VALENTIM, cargo Diretora de Administração e Recursos Humanos; III – RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO, cargo Diretor Financeiro; IV – DANIEL VARGAS FIDALGO, cargo Superintendente e V – CEZAR DE SOUZA TAVARES FILHO, cargo Assistente.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 90 dias para apresentar os estudos e propostas ao Diretor-Presidente da CLIN, podendo este prazo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Contrato nº 02/25, Contrato de aquisição que entre si celebram como Contratante a **CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói** e do outro lado, como Contratada a empresa **MSC COMERCIAL LTDA.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a aquisição dos seguintes itens: **ITEM 01** - 660 (seiscentos e sessenta) pares de bota de segurança, confeccionada em vaqueta preto, com fechamento através de cadarço. A parte frontal do cano almofadado com uma espuma espessa garantindo mais conforto e durabilidade. A parte interna do calçado forrada com tecido que proporciona uma rápida dispersão de vapor de umidade.

Características:

- Sola PU bidensidade, injetado diretamente ao cabedal

- Biqueira em Composite, como função proteger as pontas dos pés (dedos) contra possíveis impactos que venham a ser causados por queda de objetos nos pés.

- Palmilha anticorte e antiperfurante, resistente a perfuração, fibra de baixo peso e cinco vezes mais resistente que o aço.

Nas numerações: 40 – 100 pares; 41 – 130 pares; 42 – 120 pares; 43 – 140 pares; 44 – 80 pares e 45- 90 pares, conforme Anexo – I Termo de Referência do Objeto.

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato ou da Ordem de Início, desde que posterior a data de publicação do extrato deste instrumento no D.O.

O contrato tem o valor total de **R\$ 54.120,00 (cinquenta e quatro mil e cento e vinte reais). Natureza das despesas: 3390.30.00; Fonte de recurso: 1.704.02; Programa de trabalho: 17.512.0147.6114 e Nota de Empenho: 0054/2025**, que se regerá pelo Decreto Federal de nº 3.555/00, Lei federal de nº 10.520/02, Lei Federal de nº 13.303/16 e Lei Complementar de nº 123/06, consoante as cláusulas e condições. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Denise Pacheco Gomes Mat. 116175, Thiago Clemente de Azeredo Mat. 95001 e como suplente Mat. Leidiane Rodrigues Veloso Mat. 123706. **Processo Administrativo de nº 9900076509/2024.**

Contrato nº 03/25, Contrato de aquisição que entre si celebram como Contratante a **CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói** e do outro lado, como Contratada a empresa **FARIAS E CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a aquisição dos seguintes itens: **ITEM 02** - 400 (quatrocentos) pares de sapato de segurança, confeccionada em vaqueta preto, fechamento através de cadarço. A parte interna do calçado forrada com tecido que proporciona uma rápida dispersão de vapor e umidade. Características: Sola PU bidensidade, injetado diretamente ao cabedal. Palmilha anticorte antiperfurante, resistente a perfuração, fibra de baixo peso e cinco vezes mais resistente que o aço.

Nas numerações: 40 – 40 pares; 41 – 70 pares; 42 – 60 pares; 43 – 50 pares, conforme Anexo I – Termo de Referência do Objeto/Edital.

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato ou da Ordem de Início, desde que posterior a data de publicação do extrato deste instrumento no D.O.

O contrato tem o valor total de **R\$ 41.080,00 (quarenta e um mil e oitenta reais). Natureza das despesas: 3390.30.00; Fonte de recurso: 1.704.02; Programa de trabalho: 17.512.0147.6114 e Nota de Empenho: 0055/2025**, que se regerá pelo Decreto Federal de nº 3.555/00, Lei federal de nº 10.520/02, Lei Federal de nº 13.303/16 e Lei Complementar de nº 123/06, consoante as cláusulas e condições. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Denise Pacheco Gomes Mat. 116175, Thiago Clemente de Azeredo Mat. 95001 e como suplente Mat. Renata Saldanha Coutinho Mat. 64696. **Processo Administrativo de nº 9900076509/2024.**

ERRATA

O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias, **RESOLVE:**

Fica designado a troca do Fiscal do **Contrato de nº 08/2021**, e a inclusão do suplente com a empresa, **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, cujo o objeto é Serviço de Seguro dos Veículos Van e Micro-ônibus da Cia.

Onde se lê: Ubiracy Duarte da Silva Mat. 42390, leia-se, Leonardo José de Souza Santos Mat. 129542, e como suplente Marcio Coelho da Silva – Mat. 32227, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 11.950/15.**

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION

PORTARIA Nº. 072/2025- Designar Priscila Freitas Sepulveda (Mat.1725), como Gestora e Designar os Fiscais, Isabel Cristina Cantuária (Mat.2344), Amanda Cardoso de Oliveira Fritdch (Mat.2924) e como Fiscal suplente Jessica Oliveira Silva (Mat.3020) para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços **“REVITALIZAÇÃO DE ACESSO NA TRAVESSA DA FONTE-TEIXEIRA DE FREITAS, FONSECA”**, nesta cidade, Contrato nº.010/2025. Processo Adm. Nº. 9900016083/2023.

ORDEM DE INÍCIO